



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0085/2015, de 01 de outubro de 2015

Trata da composição da subcomissão permanente de acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, e considerando o que consta na Resolução nº 963/2013, de 3 de setembro de 2013, do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0027/2015, de 10 de abril de 2015, designando os servidores abaixo para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Capivari para a continuidade de mandato de 3 (três) anos (2013/2016), concomitante ao mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação (CISTA), nomeada pela Portaria nº 5.065, de 11 de outubro de 2013.

Membros Titulares:

Antonio Carlos da Silva Bomfim – Presidente
Jaqueline Tatiane Pereira
Arlete Teresinha Esteves Brandi

Membros Suplente:

Danusa Conceição – 1º Suplente
César Eduardo Armelin – 2ª Suplente
Alexandre Camargo Maia – 3ª Suplente

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

01 / 10 / 15